

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO E FINANCEIRA Nº 001/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA que entre si estabelecem a **Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-Seab**, na condição de **órgão Titular do Crédito**, e o **Instituto Agrônômico do Paraná-Iapar**, na condição de **órgão Gerenciador**, visando a **descentralização do orçamento programado**, em atendimento ao **Decreto nº 5.975 de 22 de julho de 2002**.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO-SEAB**, neste ato representado pelo seu Titular, Norberto Anacleto Ortigara, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.185.513-0 SSP/PR, doravante denominado **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**, e de outro lado o **INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ-IAPAR**, neste ato representado por seu Diretor Presidente Interino, Natalino Avance de Souza, brasileiro, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.161.306-3/ SSP/PR, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, no Decreto Estadual nº 5.975 de 22/07/2002, na Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e nas demais legislações federal e estadual aplicáveis à espécie, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira, em conformidade com o contido no protocolado digital sob o nº **15.787.001-7**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA -DO OBJETO

O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observados os limites por elementos de despesa e funcionais programáticas estabelecidos na Cláusula Segunda do presente Termo, direcionado à execução de análises das amostras de solo da Bacia do Paraná III, coletadas no âmbito do Projeto PRONASOLOS e em atendimento às solicitações do **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O valor global estimado do presente Termo é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para as despesas com a aquisição dos materiais e reagentes necessários à execução das análises das amostras de solo, sob a responsabilidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA –DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

1. Efetuar os procedimentos administrativos necessários e suficientes para a contratação de empresas de fornecimento de materiais e reagentes necessários à elaboração das análises de solo;
2. Efetuar o empenho da despesa referente à descentralização do orçamento programado, a ser deduzido do saldo da dotação orçamentária do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, objetivando a perfeita satisfação das obrigações financeiras assumidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR em razão dos contratos firmados com fundamento na Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
3. Firmar as avenças administrativas respectivas;
4. Administrar os contratos de fornecimento e demais avenças relativos ao objeto descrito na Cláusula Primeira do ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO, envolvendo os recursos da "Movimentação de Crédito", bem como os aditivos que se fizerem necessários;
5. Efetuar a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado no que se referir a licitações e contratos celebrados em decorrência deste Termo;
6. Observar a necessidade de a emissão das Notas Fiscais em nome do Titular do Crédito –SEAB;
7. Para a liquidação e o respectivo pagamento, o ORGÃO GERENCIADOR encaminhará ao ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO:
 - a) Uma via da nota de empenho;
 - b) Uma via da demanda necessária à execução das análises das amostras de solo do Projeto PRONASOLOS;
 - c) Nota fiscal/fatura referente à execução do fornecimento, devidamente atestada pelo seu órgão competente;
 - d) 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributo (CND's), com vistas à demonstração da regularidade fiscal das CONTRATADAS com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, à Seguridade Social (INSS), Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), além de evidenciar que a empresa contratada está em situação regular junto ao Cadin (Cadastro Informativo Estadual do Paraná).

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO

1. Efetuar a descentralização do orçamento programado, mediante a emissão da "Movimentação de Crédito Orçamentário";
2. Atestar e realizar a liquidação do empenho e respectivos pagamentos à empresa contratada (usina de beneficiamento), dentro dos prazos contratados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;
3. Efetuar a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Estado do Paraná;
4. Efetuar a previsão orçamentária, se necessário, para o exercício subsequente, contemplando os recursos necessários ao adimplemento da despesa contratada;
5. Prestar informações eventualmente solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado e está limitada aos valores descritos na Cláusula Segunda deste Termo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS

Os recursos necessários para adimplemento das despesas decorrentes deste Termo deverão integrar o orçamento do ORGÃO TITULAR DO CRÉDITO e serão descritas pela:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06500.6502.20.541.04.3027

NATUREZA DE DESPESA: 3390.3000

FONTE: 142

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração, modificação, supressão ou acréscimo às disposições do presente Termo somente poderá ser efetivada mediante Termo Aditivo previamente aprovado pelos respectivos titulares dos órgãos convenientes qualificados no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido se comprovadamente os partícipes não cumprirem com as suas obrigações, caso em que deverá ser lavrado "Termo de Rescisão" acompanhado, se necessário, de justificativa administrativa.

Parágrafo Primeiro. A utilização integral dos valores descritos na Cláusula Segunda antes do término da vigência estabelecida na Cláusula Quinta e sem que tenha havido, em tempo hábil, Termo Aditivo para complementação dos recursos, extinguirá o presente Termo, permitindo ao ÓRGÃO GERENCIADOR a readequação do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

Por parte da SEAB, a gestão deste Termo cumprirá ao servidor Ronei Luiz Andretta, RG 1.772.967-5, CPF/MF 587.687.619-00, e a fiscalização à servidora Lorian Voigt Gair, RG 3.382.689-3, CPF/MF 539.672.249-53 e, por parte do IAPAR, caberá a gestão à servidora Graziela Moraes de Cesar e Barbosa, RG 3.523.068.8 e CPF/MF 603.599.279-04 e a fiscalização ao servidor João Henrique Caviglione, RG 3.181.459-6 e CPF/MF 689.633.199-20.

E por assim estarem justos e acordados, firmam o presente em (2) duas vias e igual teor e forma, perante as testemunhas a seguir.

Curitiba, em de de 2019.

Norberto Anacleto Ortigara,
Secretário de Estado.

Natalino Avance de Souza,
Diretor Presidente Interino do IAPAR.

Testemunhas:

Nome: Márcio da Silva
CPF: 572.962.949-49

Nome: Altair Sebastião Dorigo
CPF: 349.888.669-04

Documento: 001DEAGROTermoCoopTecnFinancSEABXIAPARPRONASOLOSSET2019.pdf. Inserido ao protocolo 15.787.001-7 por: Mercia Vieira dos Santos em: 16/09/2019 11:16. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: NORBERTO ANACLETO ORTIGARA em 17/09/2019 10:19. Assinado por: Kazuhiko Hosoume em 17/09/2019 07:42, Natalino Avance de Souza em 17/09/2019 15:24, MARCIO DA SILVA em 17/09/2019 17:41, Altair Sebastiao Dorigo em 18/09/2019 10:27. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 20deb27bebf7888700f00b73cd97633f





ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
Direção Geral

PROTOCOLO: 15.787.001-7 - Ofício nº 053/2019-DG

INTERESSADO: SEAB

ASSUNTO: Firmar Termo de Cooperação Técnico-Financeira, para análise das amostras de solo da Bacia do Paraná III (PRONASOLOS).

Devolva-se ao **DEAGRO**, aos cuidados do **Sr. Márcio**, para continuidade do trâmite processual, com Termo de Cooperação Técnico-Financeira assinado pelas partes.

Em, 18 de setembro de 2019.

Kazuhiko Hosoume,
Assistente Técnico/Direção Geral.

mvs

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS
AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III,
COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 19/09/2019 09:40

DESPACHO

Encaminhamos o presente protocolado, após cumpridas as etapas que objetivaram a assinatura do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para continuidade ao trâmite por meio da publicação em Diário Oficial do Estado e posterior encaminhamento ao Gofs para o repasse dos recursos ao Órgão Gerenciador (Iapar).

Att
Márcio da Silva
Chefe do Deagro

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DIREÇÃO GERAL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS
AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III,
COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 19/09/2019 10:59

DESPACHO

Ao DEAGRO/Márcio,

Conforme sua solicitação, devolvemos o presente protocolado.

Atenciosamente,

Mércia Vieira dos Santos,
Agente de Apoio/Direção Geral.

OBJETO: Abertura de licitação para aquisição de Gêneros Alimentícios para o Corpo de Bombeiros da Cidade de Toledo/PR pelo período de 12 (doze) meses.
 INTERESSADO: Corpo de Bombeiros da PMPR.
 Abertura: 03/10/2019 as 09:00 horas.
 O edital encontra-se à disposição no portal www.comprasparana.pr.gov.br ícone LICITAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, e licitações-e do Banco do Brasil, licitações por instituição, SESP, ID do Banco do Brasil 785903 - SESP, 20/09/2019.

92210/2019

Receita Estadual do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ
 3ª DELEGACIA REGIONAL DA RECEITA - DRR

Protocolo: 15.989.599-8

Assunto: CANCELAMENTO DE REGIME ESPECIAL DE RECOLHIMENTO O Delegado da 3ª Delegacia Regional da Receita, no uso das atribuições que lhe confere o item 2 da NPF 109/2012, resolve CANCELAR o Regime Especial de Recolhimento de Imposto (RERI), concedido ao contribuinte abaixo identificado:

Número RERI	Insc. Estadual CNPJ	CONTRIBUINTE
1.205	904.89742-68 11.022.436/0001-06	MCF Agricola LTDA

3ª DRR – Ponta Grossa, 19 de setembro de 2019.
 Daniel Pereira de Castro
 Delegado Regional da Receita em Exercício

92269/2019

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB

EXTRATO DE TERMOS DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO

OBJETO: Modernização das Centrais Públicas de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

AUTORIZAÇÃO: § 6º, do art. 1º, do Decreto nº 4189/2016

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Prefeitos dos municípios

Município/ Protocolo/ Assinatura	Número do TCCCU	Objeto de Cessão
Cidade Gaúcha 15.859.336-0 12/09/2019	TCCCU 031/2019	Veículo utilitário, lavadora de pressão, balança de piso, caixas plásticas, pallets, carrinhos de transporte, conf. anexo.
Dois Vizinhos 15.866.277-9 13/09/2019	TCCCU 030/2019	Veículo utilitário, lavadora de pressão, balança de piso, caixas plásticas, pallets, carrinhos de transporte, conf. anexo.

EXTRATO DE CONVÊNIO

OBJETO: Restaurante Popular.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos § 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado e Leonaldo Paranhos da Silva - Prefeito

Município/ Protocolo	Convênio nº / Assinatura	Pré Empenho SEAB nº/ data	Valor SEAB (R\$)	Contrapartida (R\$)
Cascavel 15.914.203-5	CV 004/2019 18/09/19	19001162 12/09/19 19001185 17/09/19	112.844,80 2.985.263,44	592.847,07

EXTRATO TERMO DE FOMENTO

OBJETO: Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial - PRÓ-RURAL – Apoio a Iniciativas de Negócios Sustentáveis SEAB/BIRD – Repasse de recursos financeiros a Associações/Cooperativas.

AUTORIZAÇÃO: nos termos dos parágrafos 6º e 7º do artigo 1º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, alterado pelo Decreto Estadual nº 7596/2017.

PARTES: SEAB x COOPERATIVA AGROECOLÓGICA IRENO ALVES – COOPAIA

ASSINATURAS: Norberto Anacleto Ortigara – Secretário de Estado, pela Cooperativa – Ivan Testa, Presidente e Salette Terezinha Cristo, Tesoureira.

Protocolo/ Vigência	Fomento nº / Data Assinatura	Pré Empenho/ Data	Valor SEAB R\$	Contrapartida em bens e serviços
15.904.917-5 Vig.:18 meses	TF 002/2019 18/09/2019	19001096 19001097 27/08/2019	385.224,39 33.528,90	104.379,89

92330/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 EXTRATO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA Nº 001/2019

PROTÓCOLO - 15.787.001-7

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnico-Financeira tem por objeto normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, direcionado à execução de análises das amostras de solo, coletadas no âmbito do Projeto PRONASOLOS.

CONDIÇÕES: Demais especificações constam no termo.

VIGÊNCIA: Após a publicação no DOE/PR, até 31/12/19.

Data Elaboração do Termo - 17/09/19

ASSINATURAS:

Norberto Anacleto Ortigara – Secretário da Agricultura.

Natalino Avance de Souza – Diretor Presidente Interino do IAPAR.

91910/2019

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2018/065

AJ/SEDU em 20/09/2019

No Extrato 2019/065, página 7 da edição 10500 do DIOE/PR, de 15/08/2019, onde se lê: 0127/2016 – Ponta Grossa – 4 – 07/08/2019, leia-se: 0127/2016 – Ponta Grossa – 4 – 07/09/2019. Fica desconsiderada a Errata publicada na edição 10526 do DIOE/PR de 19/09/2019.

92382/2019

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTÓCOLO: 15.749.686-7

DOCUMENTO: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONVÊNIOS Nº 4500053643 E Nº 4500053644

CONVENIADA: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.
 UNIDADE EXECUTORA: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná

INTERVENIENTE-ANUENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

OBJETO: Alteração do gestor dos Convênios nº 4500053643 e nº 4500053644

DO GESTOR: Procede o registro da alteração do Gestor dos Convênios, restando designado doravante, o Engenheiro Sérgio Moreira Gomes, inscrito no CPF nº 372.157.959-34, RG nº 12612605/PR e CREA 12955/D-PR, em substituição ao Engenheiro Fernando Furiatti Saboia, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos Convênios nº 4500053643 e nº 4500053644, sendo observadas as disposições da Lei Estadual 15.608/2007.

DATA: 20 de setembro de 2019.

Fernando Furiatti Saboia
 Diretor Geral/DER

Sandro Alex
 Secretário/SEIL

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS
AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III,
COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 23/09/2019 13:35

DESPACHO

Encaminhamos o presente protocolado, após cumpridas as etapas que objetivaram a assinatura e publicação do Termo de Cooperação Técnica e Financeira, para continuidade ao trâmite por meio do repasse dos recursos ao Órgão Gerenciador (Iapar).

Att

Márcio da Silva

Chefe Deagro

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III, COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 25/09/2019 14:43

DESPACHO

Foi realizada a movimentação do crédito orçamentário - MCO ao IAPAR, cujo valor estará disponível até 31/12/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06500.6502.20.541.04.3027

NATUREZA DE DESPESA: 3390.3000

FONTE: 142

MCO nº 19000001 no valor de R\$ 250.000,00.

É a informação

Fernanda Arnal Yede

Chefe do Grupo Orçamentário Financeiro Setorial - GOFIS/SEAB

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

(41) 3313-4048

SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS
AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III,
COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 26/09/2019 16:13

DESPACHO

Considerando que a movimentação do crédito orçamentário (MCO) ao IAPAR já foi realizada, restituímos o presente protocolo com vistas à sua execução.

Att

Márcio da Silva

Chefe do Deagro

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
ASSES.TECNICA INSTITUCIONAL

Protocolo: 15.787.001-7
Assunto: PROPOSIÇÃO PARA FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICO VISANDO A EXECUÇÃO DE ANÁLISES DAS
AMOSTRAS DE SOLOS DA BACIA DO PARANÁ III,
Interessado: COLETADAS NO PROJETO PRONASOLOS
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E
ABASTECIMENTO-SEAB
Data: 04/10/2019 11:49

DESPACHO

Conversado nesta data com Sr. Aldo (DPQ) e o protocolo já pode ser finalizado pois os valores foram disponibilizados e o processo de compra dos produtos segue, via GSP.

Londrina, 04/10/2019.



Ofício nº 055/ DPQ



Londrina 25 de outubro de 2019.

Assunto: **Prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira projeto PRONASOLOS.**

Prezado Senhor,

Solicitamos a prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação Técnica e Financeira firmado entre SEAB e IAPAR (E-protocolo nº 15787001-7), que tem por objeto pactuado: **execução de análises de amostra de solo da bacia do Paraná III, coletadas no projeto PRONASOLOS**, no valor de R\$ 250.000,00, para 31 de julho de 2020, conforme prevê a cláusula sete do presente termo.

O pleito se dá para que haja período hábil, considerando os procedimentos licitatórios para aquisição e quitação dos itens previstos em plano de trabalho.

Informamos que o pedido não altera o objeto, bem como, o valor global do projeto.

Atenciosamente,


Rafael Fuentes Llanillo,
Diretor de Pesquisa.

Exceletíssimo Senhor
Richardson de Souza,
Diretor Geral da SEAB,
Curitiba - PR.



ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB
Direção Geral

PROTOCOLO: 15.787.001-7 - Ofício nº 053/2019-DG

INTERESSADO: SEAB

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do Termo de Cooperação Técnico-Financeira, para análise das amostras de solo da Bacia do Paraná III (PRONASOLOS).

Devolva-se ao **DEAGRO**, aos cuidados do **Sr. Márcio**, para conhecimento e providências de sua alçada, conforme Ofício nº 055/DPQ - Iapar (fl. 76).

Em, 4 de novembro de 2019.

Kazuhiko Hosoume,
Assistente Técnico/Direção Geral.

mrmc